

Luana Hoffmann Souza - 0956582-5-02 (Coordenadora);
 Bárbara Carolina da Silva - 0383518-9-01 (Vice-Coordenadora);
 Alexandra Marques Gonzaga - 0309546-0-02 (Membro);
 Túlio César Oliveira Magalhães - 0616809-4-01 (Membro);
 Gislaine Ono - 0619193-2-01 (Membro);
 Renata Leme Ferraz - 0620966-1-01 (Membro);
 Salete Jacinta Silveira - 0319271-7-02 (Membro);
 Cristiane Hammes - 0390016-9-01 (Membro);
 Paulo Eduardo Linhares Vieira - 0301932-2-01 (Membro);
 Simoni Paulino Francisco - 0966722-9-01 (Membro);
 Francisca Inácia Leal de Carli - 0294818-4-01 (Membro);
 Daiana Cesconetto - 0957405-0-02 (Membro);
 Gustavo Luchi Boos - 0369150-0-02 (Membro);
 Ivana Fantini Costa - 0369185-3-01 (Membro);
 Marcelo Barbosa da Silva - 0294545-2-01 (Membro);
 Laureci Aniceto - 0307039-5-01 (Membro);
 Márcio Mesquita Júdice - 0387789-0-02 (Membro);
 Lidia Lisette Regina Mayer Macedo - 0610361-8-01 (Membro);
 Luciane Gonçalves Pinho - 0966884-5-01 (Membro);
 Clarice Maria Oliveira de Azevedo - 0264735-4-01 (Membro);
 Marilene Adenide Machado - 0241676-0-03 (Membro);
 Fábio Gaudenzi de Faria - 0383565-0-04 (Membro);
 Fernanda Bion Jacques da Cruz - 0319553-8-03 (Membro);
 Adriana Muller - 0275506-8-02 (Membro);
 Rodrigo de Oliveira Schimitz - 0262364-5-02 (Membro);
 Suelen Piccoli Dambros - 0666465-2-01 (Membro);
 Miguel Angelo Accetta - 0361423-9-01 (Membro);
 Lourenço Sampaio de Mara - 0369181-0-01 (Membro);
 Jucilene Pereira - 0966736-9-01 (Membro); e
 Alexandre Luiz Pereira - 0650520-1-02 (Membro).
 Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

ANDRE MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 749332

PORTARIA nº 700 de 30/06/2021
 Dispõe sobre a criação e composição do Comitê Transfusional no Hospital Governador Celso Ramos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12 de Junho de 2019 e conforme Portaria MS nº 158 de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05/02/2016 (nº 25, seção 1, pág. 37), **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Comitê Transfusional no Hospital Governador Celso Ramos, com a finalidade de monitoramento da prática hemoterápica no Hospital Governador Celso Ramos visando o uso racional do sangue, a atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento da rotina hemoterápica.

Art. 2º Designar como membros deste Comitê, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

José Antonio Calza - 0299873-4-01 (Coordenador);
 Luciano Gama Kramer dos Santos - 0294786-2-01 (Vice-Coordenador);
 Laureci Aniceto - 0307039-5-02 (Membro);
 Maria Christina Zapelini - 0399191-1-01 (Membro);
 Simoni Paulino Francisco - 0966722-9-01 (Membro);
 Nara Cristiane Corrêa - 0309013-2-04 (Membro);
 Suelen Piccoli Dambros - 0666465-2-01 (Membro);
 Daiana Cesconetto - 9574050.02 (Membro);
 Luana Hoffmann - 0956582-5-02 (Membro);
 Aline Gonçalves - 0336030-0-02 (Membro);
 Fernanda Bion - 0319553-8-03 (Membro);
 Saint Clair de Oliveira - 0330169-9-02 (Membro);
 Luciane Gonçalves de Pinho - 0966884-5-01 (Membro); e
 Cristina da Silva Vieira Dolberth - 0264738-9-01 (Membro).
 Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

ANDRE MOTTA RIBEIRO
Secretário De Estado Da Saúde

Cod. Mat.: 749349

PORTARIA nº. 697 - 29/06/2021.

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo ADR15 2892/2021, resolve **REMOVER** o servidor **SABINO SCIEPIECZ**, matrícula nº. 0328313-5-03, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotado na Unidade Descentralizada de Saúde de Blumenau - UDS de Blumenau, nível GEPRO-SES-15/B, para atuar na Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária - UDVS de Blumenau.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 749499

PORTARIA nº. 675 - 25/06/2021.

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo ADR20 571/2021, resolve **REMOVER** a servidora **IZABEL SCARABELO MEDEIROS**, matrícula nº. 0373208-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada na Coordenadoria da Macrorregional de Saúde - COMARS de Criciúma, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Controle, Avaliação e Auditoria - UDECA de Criciúma.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 749378

PORTARIA nº. 696 - 29/06/2021.

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo ADR15 2894/2021, resolve **REMOVER** o servidor **MARCELO ANDERSON BRACHT**, matrícula nº. 0363317-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Fisioterapeuta, lotado na Coordenadoria Macrorregional de Saúde de Blumenau - COMARS de Blumenau, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Atenção Básica - UDAB de Blumenau.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 749380

PORTARIA nº 695 de 29/06/2021

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE no Hospital Governador Celso Ramos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética de Enfermagem no Hospital Governador Celso Ramos, com a finalidade de atuar na divulgação das leis do exercício profissional e auxiliar a Gerência de Enfermagem nas questões éticas.

Art. 2º Designar como membros desta comissão, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Marcos Antonio Campolino - 0967186-2-01 (Coordenador) Enfermeiro;
 Viviane Piciane da Cunha - 0614658-9-01 (Vice-Coordenadora) Enfermeira;
 Daniela Priscila Simas da Silva - 0966431-9-01 (Membro) Técnica de Enfermagem;
 Adriana de Souza - 0955600-1-01 (Membro) Técnica de Enfermagem;
 Ana Terezinha da Silva Miguel - 0383708-4-01 (Suplente) Técnica de Enfermagem; e
 Francisca Leal de Carli - 0294818-4-01 (Suplente) Enfermeira.
 Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

ANDRE MOTTA RIBEIRO
Secretário De Estado Da Saúde

Cod. Mat.: 749459

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 005/2017. PROCESSO: SES 37931/2017.

PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **PERMISSIONÁRIA:** AAcolher – Associação Acolher, CNPJ: 16.995.617/0001-24. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso n.º 005/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 20.628 de 02/10/2017. **VIGÊNCIA:** A contar de 01/01/2022 a 31/12/2026 ou até a doação à PERMISSÃO. **DATA:** 01/06/2021.

Cod. Mat.: 749370

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário:** 1. Julia Carolina Souza; Termo de Compromisso nº 018; Início 01/07/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão; 2. Taina Alegre Nogaredi; Termo de Compromisso nº 043/2021; Início 23/06/2021; Valor R\$ 380,00; Lotação: Regional de Saúde de Tubarão. 3. Adryano Oliveira Reis; Termo de Compromisso nº 030/21; Início 01/07/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Nereu Ramos. 4. Carolina de Melo; Termo de Compromisso nº 047/21; Início: 05/07/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. 5. Kauan Prudêncio França; Termo de Compromisso nº 036/2021; Início 01/07/2021; Valor R\$ 380,00; Lotação Regional de Saúde de Criciúma. 6. Julia Sievest Alves; Termo de Compromisso nº

042/2021; Início: 01/07/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Diretoria de Atenção Primária em Saúde. 7. Douglas Nathan Censi; Termo de Compromisso nº 031/2021, Início 01/07/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Nereu Ramos. 8. Mirele Santos da Invenção; Termo de Compromisso nº 032/2021; Início: 05/07/2021; Valor R\$ 380,00; Lotação: Ouvidoria.

Cod. Mat.: 749093

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **65636/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ 05.782.733/0003-00 a penalidade de MULTA no valor **R\$ 1.295,33** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 6276/2021 – Edital nº 2730/2020.

Cod. Mat.: 749291

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **164164/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 09.944.371/0001-04 à penalidade de MULTA no valor R\$ 44.390,71 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 185216/2020 – Edital nº 1384/2020.

Cod. Mat.: 749298

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **159466/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 187957/2020 – Edital nº 483/2020.

Cod. Mat.: 749299

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 65616/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 36.325.157/0001-34, a penalidade de MULTA no valor R\$ 1.405,88 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 6437/2021 – Edital nº 2121/2020.

Cod. Mat.: 749302

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000633.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Santa Teresinha, mantenedora do Hospital Santa Teresinha, com sede no município de Braço do Norte. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital Santa Teresinha, do município de Braço do Norte, para enfrentamento ao COVID-19, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no combate à pandemia e no enfrentamento ao COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009984, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE021758, de 18/06/2021, constante no processo SES170375/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Pedro Michels Neto, pelo Hospital. LZ/SCC

Cod. Mat.: 749474

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DICOS Nº. 024/2021

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Art. 12